

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n.º 43/2025
Resposta Ofício 293/2025

Piumhi, 27 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Lúcio de Matos
Presidente da CSPPMUC
Nesta

Senhor Presidente,

Com nossos cumprimentos acusamos o recebimento do Ofício 293/2025 que encaminha **Reclamação 4/2025**, relativo à situação das árvores na Rua João Leite, solicitando providências, tendo em vista que até os dias atuais não foram suprimidas, mesmo já tendo sido aprovada a supressão pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Realmente conforme informado pelo Prefeito Municipal através do Ofício 136/2024 a autorização para o corte das árvores já foi deliberada pelo CODEMA.

Ocorre que conforme se observa da Ata da Reunião realizada em 30/agosto/2022 a autorização foi concedida mediante apresentação do Projeto, o que ainda não foi apresentado pelo solicitante, senão vejamos:

“Lázaro constatou a necessidade de substituição e sugeriu a elaboração de projeto de plantio, regularização do passeio acompanhando os parâmetros de acessibilidade. Foi aprovado por unanimidade a autorização de supressão, desde que siga parâmetros de projeto, com a sugestão de plantio de mudas maiores, sendo que esta autorização poderia abranger todas as árvores da Rua João Leite que circundam o empreendimento.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Portanto a autorização se deu **MEDIANTE CONDIÇÃO**, ou seja, apresentação de projeto demonstrando plantação de mudas substitutivas e regularização dos passeios acompanhando os parâmetros de acessibilidade.

Assim, considerando que o Projeto até os dias de hoje não foi apresentado, o Requerimento encontra-se arquivado na Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

Por fim, esclarecemos que tão logo seja apresentado o Projeto, o pedido será deferido e o Município providenciará a supressão das árvores.

Certos de termos prestado as informações solicitadas, colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Magno de Paula

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AFROPECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

